

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PESSOA FÍSICA

INQUILINO (A) e ESPOSA (O)

- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada
- Xerox da identidade
- Xerox do CPF
- Xerox do comprovante de renda (contra - cheque ou Decore e declaração de imposto de renda)
- Xerox do comprovante de residência.

FIADOR (A) e ESPOSA (O)

- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada
- Xerox da identidade
- Xerox do CPF
- Xerox do comprovante de renda (contra – cheque ou Decore e declaração de imposto de renda)
- Xerox do comprovante de residência
- Cópia de matrícula atualizada dos bens do fiador (válida por 30 dias), ou xerox da escritura com negativa de ônus atualizada.

Obs: A cópia da matrícula ou negativa de ônus são retiradas no registro de imóveis da cidade onde os bens estão registrados.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOA JURÍDICA

- Cópia contrato social e alterações
- Comprovar faturamento mensal da empresa (balancete)
- Negativas de protestos (no Tabelionato)
- Cópia da identidade e CPF dos sócios da empresa
- Última Declaração de IRPJ.

OBSERVAÇÕES

- Os cadastros somente serão analisados mediante documentação completa;
- O prazo de locação residencial é de 30 meses e a locação comercial 24 meses, ambos com cláusula de desocupação de 12 meses.
- Os documentos podem ser entregues na imobiliária ou encaminhados para o email: **imobiliaria@snel.com.br**